



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 029, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Converte em pecúnia licença prêmio da
servidora que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005, e

CONSIDERANDO as manifestações assentadas no Processo Administrativo nº 009/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia 3 (três) meses de licença prêmio da servidora Eliete Aparecida Rodrigues Moreira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 003, referente ao período aquisitivo de 31 de julho de 2018 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cabeceira Grande, 05 de setembro de 2023; 27º da Instalação do Município.

Vereador ROBSON CIPÓ
Presidente